



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que a indicação no nobre vereador é de grande valia para reforçar, ainda mais, o pacto que o Município tem com a segurança pública municipal.

Contudo, informo que como já informado no Processo Administrativo n. 027647/2025 - Ref.: Indicação Nº 983/2025 do mesmo vereador, os estudos dos reflexos jurídicos, previdenciários e operacionais que a medida causa já estão sendo objeto de estudo por esta gestão nos autos do PMI 019621/2025.

Além disso, a nível regional, pactuou-se entre os integrantes do CIOESTE que qualquer decisão nesse sentido deve aguardar um posicionamento do Governo Federal, mais precisamente uma alteração constitucional.

Vale ressaltar que a Guarda Civil Municipal de Itapevi já realiza patrulhamento preventivo, atua em blitzes e em operações conjuntas com as forças de segurança estadual, seguindo diretrizes legais e operacionais vigentes, atuando nos limites da sua competência e exercendo sua função como órgão integrante dos serviços públicos de segurança públicos previstos na Constituição Federal, independentemente da sua nomenclatura.

Data de finalização:

15/05/2025

Horário de finalização:

17:10

Usuário de finalização:

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de maio de 2025.

Ofício S.G. nº 1840/2025

Assunto: Resposta do requerimento 885/2025 - Vereador Elias Vasconcelos Araújo.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Elias Vasconcelos Araújo
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 1840 de 2025 - Elias Vasconcelos"

Código para verificação: **J4QIZ51L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 23/05/2025 às 16:37:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 052010/2025** e o código **J4QIZ51L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.